



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PAUTA DA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.

_____ **01** – Nos termos do Artigo 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Branca, declaro aberta a 1ª (primeira) Sessão Especial da 16ª (décima sexta) Legislatura, marcada para este dia 23 de abril de 2025, às 18:00 horas, em referência ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 2 de abril, com o objetivo de debater políticas públicas e promover a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Serra Branca, nos termos do Requerimento nº 08/2025, de autoria da vereadora Mércia Queiroz e aprovado por unanimidade pelo plenário desta casa.

_____ **02** – Convido para fazer parte da Mesa:

O Senhor Geraldo Souza de Oliveira Filho, Presidente da Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência – APIPCD e diretor do Núcleo de Apoio a Criança do Transtorno do Espectro Autista - NATEA;

- _____;
- _____;
- _____;
- _____.

_____ **03** - Concedo a palavra a Vereadora Mércia Queiroz, autora do requerimento que propôs esta sessão, para dar as boas vindas aos presentes e fazer suas explanações sobre o assunto.

_____ **04** - Concedo a palavra ao Senhor Geraldo Souza de Oliveira Filho.

_____ **05** – Concedo à palavra aos presentes que dela desejarem usar.

_____ **06** – Chegado ao final desta Sessão Especial, agradeço as autoridades e demais pessoas que se fizeram presentes a este ato, e declaro encerrada a reunião.

CAPÍTULO V

DAS SESSÕES ESPECIAIS

Art. 176º - A Câmara Municipal realizará sessões especiais para debater sobre assuntos de interesse público previamente definidos pelo Plenário.

Parágrafo Único – Nas sessões de que trata o caput deste artigo não haverá expediente nem ordem do dia formal, dispensadas a leitura da ata e a verificação de presença.

Art. 177º - Não haverá tempo pré-determinado para o encerramento de sessões especiais.

Art. 178º - Nas sessões especiais poderão usar da palavra além dos Vereadores e debatedores especialmente convidados, qualquer cidadão ou cidadã, desde que solicite inscrição à Mesa Diretora, antes ou durante a sessão.